



**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000042/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Jacy de Assis, localizada no Bairro Novo Triunfo, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo como Zona Residencial 2 Corredor - ZR2 Corredor.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de outubro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

